

**RETIFICAÇÃO DE ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 **(CFSd QPPM/2016)**, e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 **DANIEL FREITAS MARTINS, CI nº 20234355**, foi candidato ao concurso CFSd QPPM/2016 e obteve 125,00 (cento e vinte e cinco) pontos na 1ª fase;

1.2 foi considerado INAPTO na 2ª Fase (Exames de Saúde) e impetrou Ação Judicial com o Processo nº 9002086.17.2016.813.0024;

1.3 em 20 de janeiro de 2016, o candidato foi convocado para a realização do Teste de Capacitação Física em cumprimento à decisão judicial do referido processo, tendo realizado os aludidos exames em 28 de janeiro de 2016;

1.4 em 27 de janeiro de 2016, houve a publicação de um Ato Complementar de Convocação para a 3ª Fase, em que o candidato foi, novamente, convocado para a realização dos testes de capacitação física, com apresentação prevista para o dia 04 de fevereiro de 2016.

**2 RESOLVE:**

2.1 Deixar de convocar o candidato **DANIEL FREITAS MARTINS, CI nº 20234355**, para a realização da 3ª fase, tendo em vista que o referido autor já foi submetido aos testes de capacitação física.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

**(a) Cleyde da Conceição Cruz Fernandes, Ten Cel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**